ERRATA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2022 LICITAÇÕES-E № 951863

PROCESSO APMC Nº: 083/2021

PROCESSO SEI Nº: 50902.003664/2021-78

OBJETO DO PREGAO:

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **VALE ALIMENTAÇÃO**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Onde se lê:

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO TOTAL DO ITEM, levado em consideração a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA.

Leia-se:

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO TOTAL DO ITEM, levado em consideração a MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA, não sendo admitida taxa negativa. Propostas que ofertem percentuais de incidência negativos, abaixo de 0% (zero por cento), serão desclassificadas.

Onde se lê:

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada/averbada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, que deverá vir acompanhada de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias - INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), Tributos Federais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser

obrigatórias por Lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

Leia-se:

16.1. Vide Termo de Referência.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2022.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO

Pregoeiro

Documento assinado e juntado ao Processo.